



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 28, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Institui Comissão Local de Biossegurança

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 34/2020 do Conselho Superior (CONSU) e seu anexo, que aprova os Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), elaborados pela Comissão de Infraestrutura e Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Local de Biossegurança (CLB) no âmbito do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA).

Art. 2º Compete à CLB analisar e incorporar estratégias específicas de segurança aplicáveis à unidade acadêmica, bem como analisar e apresentar programação própria para o retorno de atividades presenciais, seguindo as diretrizes e orientações do Plano de Biossegurança da UFJF.

Art. 3º A CLB será composta pelo Diretor de Unidade, que a presidirá, Chefes de Departamento e dois (2) representantes dos Técnicos Administrativos em Administração lotados na unidade acadêmica.

Art.4º Os Técnicos Administrativos em Educação serão representados pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPPE	Tipo de representação
Fernando Pimentel Coelho	2345018	Membro Titular
Ana Paula Pimenta Calazans	2232924	Membro Titular

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS ALVES PERDIGÃO

DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 17/09/2020, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0152890** e o código CRC **CDEFBAF1**.